



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

***“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR UBIRAJARA
VIEIRA BELLO”.***

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Ubirajara Vieira Bello, de acordo com o artigo 137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de agosto de 2010.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador autor: Anísio Coelho Costa